



## EDITAL Nº 01/2021/ECSP

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

#### Edital de Convocação Aferição da Condição Racial

A **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA-ECSP**, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, o **Edital De Convocação Aferição da Autodeclaração Racial**, do Edital de Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Temporária Imediata e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais ANESTESIOLOGISTAS para atuação junto ao Hospital Municipal São Benedito - HMSB, Hospital Municipal de Cuiabá - HMC e Pronto Socorro “Dr. Leony Palma de Carvalho”, atualmente sob gestão administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública-ECSP, bem como novas unidades hospitalares que por ventura venham a ser geridas pela ECSP, que ocorrerá na Sede da **Empresa Cuiabana de Saúde Pública-ECSP**, Rua Orivaldo M. de Souza, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, na data e horário descrito no Anexo I deste Edital de Convocação

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de aplicação/realização da Aferição Racial para preenchimento das diversas do Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública-ECSP será feita sob rígidos protocolos de segurança sanitária, definidos pelo Ministério da Saúde. Os candidatos, copartícipes na tarefa de combate à COVID-19, precisam atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde, a dos demais candidatos e a das equipes de apoio. O local da aferição foi adequado para atender às normas de sanitização, cujo cumprimento depende também da obediência e da conscientização dos candidatos.

- **Os candidatos convocados para a Aferição da Autodeclaração Racial deverão se apresentar no horário, data e local descritos no Anexo I deste Edital, seguindo todas as orientações inclusas nesse edital.**
- **Observação: Os candidatos deverão chegar ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Aferição de Autodeclaração Racial. Não serão tolerados atrasos. Os candidatos que não atenderem a esta convocação serão eliminados do certame.**
- Aos candidatos negros e índios é assegurado o direito à inscrição de que trata este Edital, podendo concorrer a 20% (vinte por cento) das vagas existentes, e das futuras, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.842, de 30 de Julho de 2014.
- Os candidatos negros e índios que quiserem aderir ao sistema de cotas deverão, no ato da inscrição, fazer a autodeclaração na ficha de inscrição, sob responsabilidade civil e criminal pela veracidade da mesma. Caso os candidatos optem por não se declararem negros ou índios, ficarão submetidos às vagas de Ampla Concorrência do Processo Seletivo.
- Haverá a aferição da condição racial declarada para concorrência à reserva de vagas para negros e índios que será realizada por uma Comissão a ser criada pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública-ECSP com essa atribuição, conforme Decreto Municipal nº 6452/2017, que



aprovou a Instrução Normativa SRH nº 001/2017, o candidato cotista deverá comparecer à presença da mesma, quando convocado, conforme previsão do cronograma, sob pena de ter seu pedido para cota indeferido e perder a condição de cotista.

- A aferição da autodeclaração dar-se-á através do sítio eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no prazo previsto em Cronograma, conforme **Anexo I** do **EDITAL Nº 01/2021/ECSP**.
- Os critérios adotados pela **Comissão de Aferição da Autodeclaração Racial** serão tão somente os aspectos fenotípicos do candidato analisados obrigatoriamente na presença do mesmo, conforme Instrução Normativa SRH 001/2017.
- A Empresa Cuiabana de Saúde Pública-ECSP, através da Comissão de Aferição, publicará a relação dos candidatos onde constará o deferimento ou indeferimento da opção por cotas.
- Na hipótese de constatação de declaração falsa e/ou indeferimento da opção de cotista para as vagas reservadas a negros e índios, **após a Aferição da Autodeclaração da Condição Racial, o candidato será eliminado do certame** e, se eventualmente já tiver sido contratado, responderá, a qualquer tempo, procedimento administrativo e poderá ter a contratação anulada.
- Do resultado da aferição da autodeclaração da condição racial (negro/índio) caberá recurso à Comissão, conforme previsão do Cronograma no **Anexo I** do EDITAL Nº 01/2021/ECSP do Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública-ECSP.
- O deferimento da inscrição e a participação em outras fases do certame implicarão na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão, em momento algum, alegar desconhecimento.

## **INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA (QUE DEVERÃO SER SEGUIDOS POR TODOS)**

- O candidato deve comparecer ao local da Aferição Racial, utilizando máscara para proteção à COVID-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local da Aferição Racial.
- O candidato deverá ir desacompanhado(a) para a realização da Aferição Racial. Não será permitida a entrada de pessoas alheias à atividade – amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente, da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada dos locais da Aferição Racial, nem no interior das instalações. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Equipe de Aplicação no local da Avaliação Racial deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local da Aferição, evitando aglomerações, tenha em mãos o **documento de identificação original oficial com foto**.
- Será de responsabilidade do candidato levar máscara. A eventual troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da Aferição Racial, não sendo possível efetuar a troca durante a Aferição Racial.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da Aferição Racial e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos



com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o Aferidor.

- O candidato deverá utilizar sua própria caneta e lápis para assinar a lista de presença, as fichas e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação da Aferição Racial, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o exame, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local da Aferição Racial.
- Será dispensado o uso da máscara para o candidato amparado pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 - pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara.
- O candidato que faça parte do grupo de risco do COVID-19 (Idosos, gestantes, diabéticos, etc.) poderão solicitar a realização das provas em sala especial.
- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local da Aferição Racial ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do certame e retirado da Aferição Racial.
- Naquilo que não conflitar com o disposto no presente edital aplicam-se as regras dispostas no EDITAL Nº 01/2021/ECSP do Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública-ECSP e demais orientações anteriores constantes do site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br).

## Anexo I

**Local: Sede da ECSP – Empresa Cuiabana de Saúde Pública**

**Endereço: Rua Orivaldo M. de Souza, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT**

**Data da Aferição: 01/02/2022**

**Abertura dos Portões: 15h:00min**

**Fechamento dos Portões: 15h:15min**

Inscrição	Nome
234000022	EMIDE COSTA DA SILVA